

Decreto Legislativo nº 591/2015

"Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão de Capanema ao Senhor Rubens Oliveira Ancelmo".

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º – Fica concedido ao Senhor **Rubens Oliveira Ancelmo**, o Título Honorífico de Cidadão de Capanema, de acordo com os termos das Resoluções nº. 02 de 22 de abril de 1978 e 12 de 04 de junho de 1981.

Art. 2º – A honraria de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a realizar-se no Plenário Sebastião Soares Menezes, da Câmara Municipal de Capanema em dia e hora previamente marcado pela Presidência da Câmara Municipal de Capanema.

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 11 de Dezembro

de 2015.

Rubens Oliveira Ancelmo

Presidente

Afonso Lopes Mendes

1º Secretário

Rogério Sousa Silva Vice Presidente

Walmicé la Izidoro Moraes

Secretária